



## SUBPROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE RUÍDOS

### OBJETIVOS DO PROGRAMA

Este programa tem como objetivo orientar as ações que devem ser realizadas para controlar a emissão de ruídos durante a operação ferroviária e, assim, reduzir ao máximo os efeitos negativos sobre os moradores rurais, as comunidades lindeiras e sobre a fauna, seja a silvestre, sejam as criações mantidas nas propriedades rurais vizinhas do empreendimento.

### METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA

Serão realizadas campanhas (semestrais) de coleta e análise de dados de níveis de ruído decorrentes da operação ferroviária através de medidor de pressão sonora e calibrador acústico, devidamente certificados pelo INMETRO.

As amostras serão coletadas em intervalo de tempo com e sem a passagem de composição separadamente em 18 (dezoito) pontos ao longo do Tramo Central da EF-151 Ferrovia Norte Sul entre os municípios de Porto Nacional/TO e Anápolis/GO relacionados na Tabela 3.

A metodologia a ser utilizada para a realização da medição de ruídos seguirá a Decisão da Diretoria N°.100/2009P (CETESB) e as normas CONAMA 01/90, NBR 10.151 e parâmetros estabelecidos pela NBR 10.152.

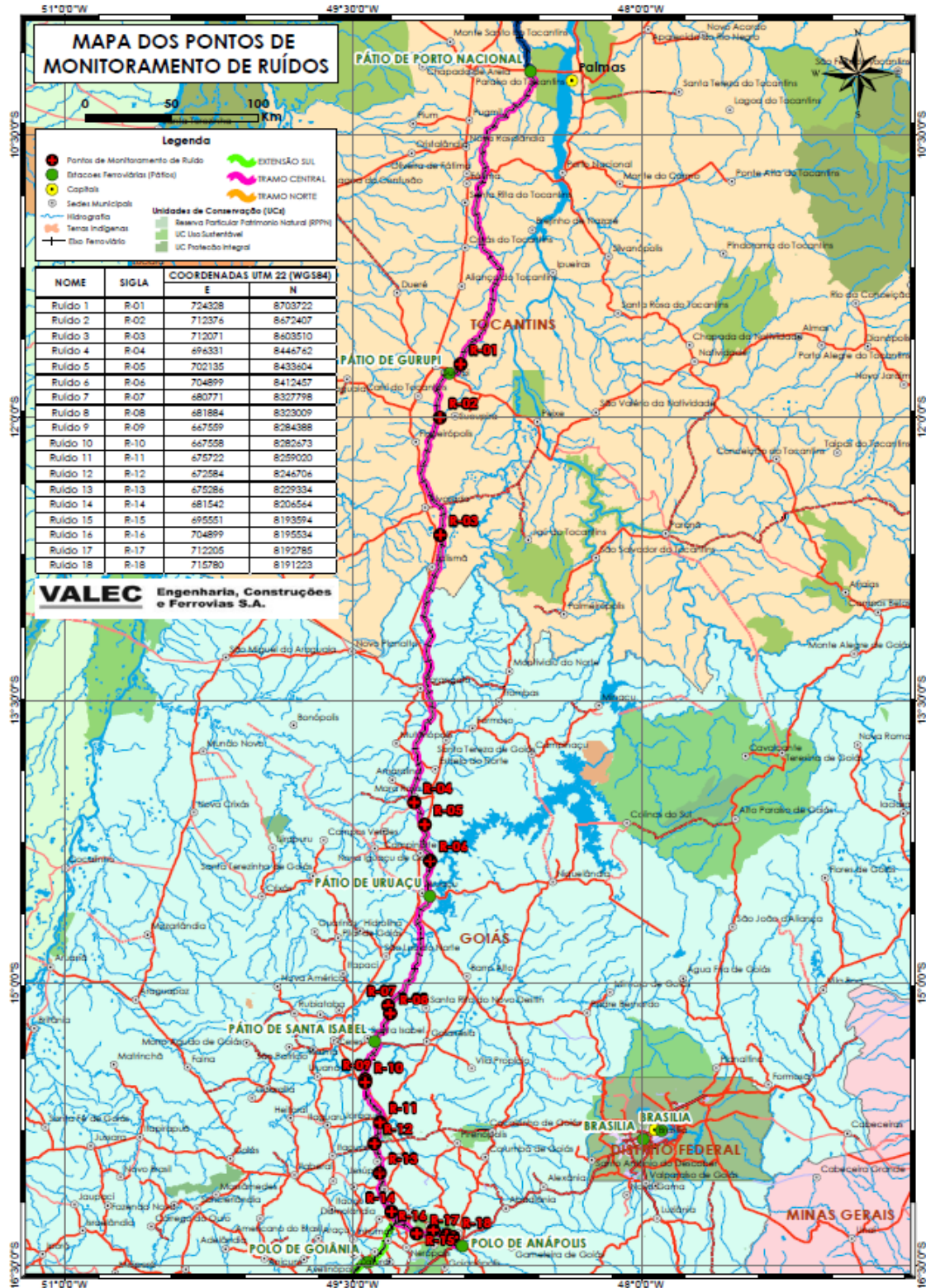
Constarão no Relatório de Campanha - RC os seguintes itens, conforme DDNo100/2009 CETESB:

- a) Informações levantadas em campo;
- b) Os níveis de ruído medidos (LAeq acumulado) do 5º, 10º e, se for o caso, do 15º minuto;
- c) Histogramas das medições,
- d) Será apresentado o fluxo médio diário de composições relativo ao trecho avaliado, bem como características gerais das composições (comprimento, velocidade média, tipo e número de vagões ou carros e outras informações pertinentes);
- e) Para cada ponto avaliado, será citado o Padrão do Nível de Ruído estabelecido pela legislação existente, comparando-o com o valor medido e o nível de ruído ambiente;
- f) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, referente à elaboração do RC.

PONTOS DE MONITORAMENTO DE RUIDOS

TABELA 3-PONTOS DE MONITORAMENTO DE RUIDOS

PONTOS DE MONITORAMENTO DE RÚIDO			
NOME	SIGLA	COORDENADAS UTM 22 (WGS84)	
		E	N
Ruído 1	R-01	724328	8703722
Ruído 2	R-02	712376	8672407
Ruído 3	R-03	712071	8603510
Ruído 4	R-04	696331	8446762
Ruído 5	R-05	702135	8433604
Ruído 6	R-06	704899	8412457
Ruído 7	R-07	680771	8327798
Ruído 8	R-08	681884	8323009
Ruído 9	R-09	667559	8284388
Ruído 10	R-10	667558	8282673
Ruído 11	R-11	675722	8259020
Ruído 12	R-12	672584	8246706
Ruído 13	R-13	675286	8229334
Ruído 14	R-14	681542	8206564
Ruído 15	R-15	695551	8193594
Ruído 16	R-16	704899	8195534
Ruído 17	R-17	712205	8192785
Ruído 18	R-18	715780	8191223



### Figura 3 - Mapa Pontos de Monitoramento de Ruídos

#### METAS

Não superar os limites máximos definidos, de acordo com a lei de uso e ocupação do solo dos municípios afetados quando da classificação do tipo de zona estabelecida na NBR 10.151, e caso ela venha a ser superada, adotar medidas que minimizem seus impactos, com melhorias graduais, mensurados com base no histórico de um ano para o ano subsequente.